



Prefeitura  
de Jundiaí



**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

**Prorrogação das inscrições para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 - Edital de Premiação para seleção de propostas artísticas e culturais inéditas - Lei Emergencial Aldir Blanc**

Considerando que este Chamamento Público utiliza recursos federais vinculados à [LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020](#), Lei Aldir Blanc, esta que tem como objetivo principal disponibilizar ações emergenciais para trabalhadores do setor cultural, impactados diretamente pela Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o MUNICÍPIO tem como objetivo atingir o máximo de interessados possível e, assim, mitigar os efeitos negativos trazidos pela pandemia à classe artística de Jundiaí;

Considerando que o prazo final para o recebimento das inscrições neste edital de Chamamento Público está previsto para o dia 06/11/2020;

Considerando que até a presente data, dia 05/11/2020, as inscrições recebidas não representam 50% (cinquenta por cento) do número de propostas ofertadas pelo Edital;

Decide-se por prorrogar o prazo final das inscrições, projetando o seu término para o dia 13/11/2020;

Portanto, o item 12.1 do Edital, que trata do “CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO” passará a vigorar com novo cronograma, como descrito abaixo:

**12.1.** A Comissão Organizadora deverá seguir o seguinte cronograma:

- Lançamento e início do período de Inscrições - **do dia 23/10/20**
- Término do Período de inscrição - **23h59min do dia 13/11/20**
- Habilitação e Inabilitação das inscrições - **do dia 16 ao dia 17/11/20**
- Publicação das inscrições habilitadas e inabilitadas - **dia 19/11/20**
- Prazo de recurso para as inscrições inabilitadas e impugnações - **do dia 20/11/20 até às 23h59min do dia 23/11/20**
- Publicação do Resultado dos recursos - **dia 25/11/20**
- Análise e seleção das propostas - **do dia 26/11/2020 ao dia 27/11/20**
- Publicação dos premiados - **dia 01/12/20**
- Prazo de recurso - **do dia 02/12/20 até às 23h59min do dia 08/12/20**
- Publicação do resultado final e classificação dos premiados - **dia 10/12/20**

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, aos seis dias de novembro de dois mil e vinte e registrada na Unidade de Gestão de Cultura.

(JOÃO CARLOS DE LUCA)  
**Diretor do Departamento de Cultura**

(MARCELO PERONI)  
**Gestor da Unidade de Cultura**